TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOCORRO
FORO DE SOCORRO
2ª VARA
Praça nove de julho, 222, ., Centro - CEP 13960-000, Fone: (19) 3895-1490, Socorro-SP - E-mail: Socorro2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000811-51.2021.8.26.0601**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente:	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Executado:	**Tarcísio Dias Artioli**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Caio Augusto Moroni Camargo (25212)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 601.2025/005111-5 dirigi-me ao endereço: indicado e CONSTATEI o que se segue:

1. Está em oficina mecânica na comarca de São João da Boa Vista;
2. Foi vendido em 2020, mas não foi realizada a transferência, sendo desconhecido seu paradeiro;
3. Encontra-se no local, com 433.450km rodados, interior conservado considerando a quilometragem, parachoques danificados, amassado na lateral passageiro parte traseira, fechadura da porta traseira danificada, pintura queimada. Considerando o atual estado do bem, AVALIO em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
4. Foi vendido há cerca de 8 anos, sendo desconhecido seu paradeiro;
5. Encontra-se no local, com interior danificado, sem motor, com ferrugem, pintura deteriorada. Considerando o estado de conservação do bem, o ano de fabricação, o bem não possui valor venal.

Devolvo o r. Mandado ao cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Socorro, 11 de setembro de 2025.

Número de Cotas:01
10.07